Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 18 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 522
em 21/05/21 às 13:37
Encarregado

OF. PMMF Nº. 179/2021

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 136/2021, referente ao Requerimento nº. 021/2021, de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo, que requer aquisição de vacinas. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde através do OF/SEMUS/PMMF/Nº192/2021, quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano, 26 de Abril de 2021.

OF/SEMUS/PMMF/Nº 192/2021
ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 021/2021

Ao Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito de Marechal Floriano – ES

Em resposta ao Requerimento nº 021/2021 da Câmara Municipal de Marechal Floriano, assinado pelo Vereador FELIPE HULLE DEL PUPPO, informamos que defendemos todas as estratégias para ampliar o acesso às vacinas contra a COVID-19 garantindo que o maior número de pessoas seja vacinado no menor tempo possível, sempre zelando pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, de acordo com a legislação atual, **cabe ao Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Imunizações, a responsabilidade de coordenar e conduzir o processo de compra e distribuição das vacinas**, e por meio das pactuações tripartite, os imunobiológicos são ofertados de forma igualitária, equitativa e universal a todos os municípios do país.

A compra centralizada em maior escala permite obter preços mais favoráveis à administração pública. Além disso, a aquisição de vacinas por outros entes federativos de forma concorrente com o Governo Federal, poderia promover uma escala de preços dos imunobiológicos bem como promover a iniquidade de acesso à vacina, uma vez que os municípios com maior poder aquisitivo teriam mais condições financeiras e operacionais de adquirir vacinas. Tal medida por meio do município também poderia gerar migrações e deslocamentos de pessoas em tempos que estamos orientados a manter medidas restritivas de isolamento e distanciamento social. Cabe ressaltar que até o presente momento, os laboratórios fabricantes dos insumos contra a COVID-19 realizam negociações apenas com governos federais.

Reiteramos, portanto que a aquisição das vacinas contra a COVID-19 seja feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece o atual regramento. Esse é o momento de nos unirmos para que possamos levar a vacina para a maior quantidade de pessoas possível de forma universal e equânime, com cada ente federado dentro de sua competência.

Certos da devida compreensão, agradecemos antecipadamente, deixando votos de estimas e consideração. A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição de Vossa Excelência para outras informações por ventura necessárias.

Atenciosamente,

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020

Rua Belarmino Pinto, S/n, Centro, Marechal Floriano, ES – CEP 29.255-000
Telefax: (27) 3288-2447 – E-mail: saúde@marechalfloriano.es.gov.br